



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 149, DE 2006

(nº 369/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I e 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Os méritos do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de maio de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sarney", is enclosed within a large, irregular oval.

EM Nº 00163/DP/AFEPA/G - MRE - APES

Brasília, em 8 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto nos artigos 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **PEDRO MOTTA PINTO COELHO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* do Senhor **PEDRO MOTTA PINTO COELHO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

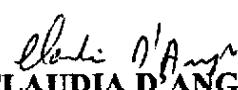
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE PEDRO MOTTA PINTO COELHO

CPF.: 14653265100
ID.. 5115 MRE/DF

- 1946 Filho de Luiz Pinto Coelho e Maria do Carmo Motta, nasce em 28 de maio, em Santa Bárbara/ MG
- 1972 CPCD - IRBr
- 1973 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
- 1973 Divisão das Nações Unidas, assistente
- 1975 Direito pela UFMG/MG e CEUB/DF
- 1975 Embaixada em Washington, Terceiro, Segundo e Primeiro Secretário
- 1976 Segundo Secretário, por merecimento, em 20 de dezembro
- 1979 Ciências Humanas pela George Washington University, Washington D.C., EUA
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro

- 1980 Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário
- 1981 Mestre em Ciência Política pela Georgetown University, Washington D.C., EUA
- 1984 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, Chefe, substituto
- 1984 Divisão das Nações Unidas, Assistente.
- 1985 Divisão do Mar, do Espaço e da Antártida, Chefe, substituto
- 1985 XIII Reunião do Comitê Científico da Comissão Internacional da Baleia, Bournemouth, Chefe de delegação
- 1985 IV Operação Antártica, Antártida, Chefe de delegação
- 1985 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
- 1986 Centro de Documentação, Chefe, substituto
- 1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1987 Centro de Documentação, Chefe
- 1987 Divisão de América Meridional II, Chefe
- 1987 I Reunião da Comissão Mista Brasil-Colômbia de Cooperação Amazônica, Leticia, Chefe de delegação
- 1987 Ordem Francisco Miranda, Venezuela, Oficial
- 1988 I Reunião da Comissão Executiva do Plano-Modelo de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas ao Eixo Tabatinga -Apaporis, Bogotá, Chefe de delegação
- 1988 II Reunião da Comissão Executiva do PAT, Manaus, Chefe de delegação
- 1988 III Reunião da Comissão Executiva do PAT, Brasília, Chefe de delegação
- 1988 I Reunião da Subcomissão de Cooperação Fronteiriça da Comissão Mista Brasil-Peru de Cooperação Amazônica, Rio Branco, Chefe de delegação
- 1988 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, Brasília, Chefe de delegação
- 1988 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
- 1988 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
- 1989 I Reunião da Comissão Executiva do Plano-modelo de Desenvolvimento Integrado das Comunidades Vizinhas à Fronteira Brasil -Peru, a ter início por Inapari, Assis Brasil, Lima, Chefe de delegação
- 1989 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Peru de Cooperação Amazônica, Lima, Chefe de delegação
- 1989 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro

- 1989 GATT-Rodada Uruguai; GT sobre Serviços; GT sobre Investimentos; e GT sobre Propriedade Intelectual, Chefe das delegações
- 1989 Fundo Multilateral para o Meio-Ambiente, Comitê Executivo, reuniões de Genebra, Roma, Nairobi, Abidjan e Washington, Chefe de delegação
- 1991 Convenção de Viena sobre a Camada de Ozônio, Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, Comitê Executivo, Genebra, Chefe de delegação
- 1992 Convenção sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos, Convenção de Basileia, Comitê Técnico, Genebra, Chefe de delegação
- 1992 CAE - IRBr, Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado
- 1992 Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado, IPRI, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília
- 1992 Divisão do Meio Ambiente, Chefe
- 1993 Ordem Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 15 de dezembro
- 1994 Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro
- 1994 O Tratamento Multilateral do Meio Ambiente: Ensaio de um Novo Espaço Ideológico, in Temas de Política Externa Brasileira II, Paz e Terra, São Paulo, Versão integral em "Cadernos do IPRI", n. 18, Brasília
- 1997 "Repensando el Mercosur: Brasil-Argentina y una nueva sociedad política", in Archivos del Presente, Año 3, n.9, Buenos Aires
- 1998 Relações Brasil-Argentina e o Mercosul: uma visão geo-econômica da integração, in Política Externa, Vol.7,n.1,Paz e Terra, São Paulo
- 1998 Ordem San Martín, Argentina, Gran-Oficial
- 1999 Consulado-Geral em Lisboa, Cônsul-Geral
- 2000 Observações sobre a visão argentina da política internacional de 1945 até hoje, in Argentina-Visões Brasileiras, Samuel Pinheiro Guimarães, org., IPRI-CAPES, Brasília
- 2001 Departamento da África e Oriente Próximo, Diretor-Geral
- 2001 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande-Oficial
- 2003 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 16 de junho
- 2003 Departamento da África, Diretor


CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Subsecretaria-Geral Política (SGAP-II)

Departamento do Oriente Médio e Ásia Central (DOMA)

Divisão do Oriente Médio I (DOM I)

MENSAGEM AO CONGRESSO

ISRAEL

ISRAEL - DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estado de Israel
ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	República Unitária
ÁREA	7.400 km ²
POPULAÇÃO	6,7 milhões
COMPOSIÇÃO ÉTNICA E RELIGIOSA	5,4 milhões de israelenses são de confissão judaica (81% da população). Desde a proclamação do Estado de Israel em 1948, o país recebeu 3 milhões de imigrantes judeus ("olim"), de diferentes origens, entre os quais quase um milhão da antiga URSS, sobretudo russos, na década de 90. Os "sabras", judeus nascidos em Israel, hoje constituem a maioria da população. Os 1,3 milhões de israelenses não-judeus (cerca de 20% da população) são em sua maioria, árabes e muçulmanos.
DATA NACIONAL	3 de maio (Independência de Israel)
PIB (2005)	US\$ 140,1 bilhões
PIB/capita	US\$ 22.300
UNIDADE MONETÁRIA	Novo Shekel Israelense (NIS)
CHEFE DE ESTADO E CHEFE DE GOVERNO	Presidente Moshe Katsav Primeiro-Ministro Ehud Olmert
MINISTRA DE RELAÇÕES EXTERIORES	Tzipi Livni
MAIORES CIDADES	Jerusalém, Tel Aviv, Beer Sheva, Ashdod.

POLÍTICA INTERNA

Estruturas Políticas

O Estado de Israel é uma democracia representativa, na qual as Leis Básicas asseguram a tutela dos direitos e garantias fundamentais de todos os cidadãos. Sua heterogênea população de 6,7 milhões de habitantes compreende 5,4 milhões de judeus e 1,3 milhão de cidadãos de origem árabe (82% dos quais são muçulmanos, 9% cristãos e 9% drusos). No total indicado, estão incluídos cerca de 400.000 colonos judeus moradores nos territórios ocupados: 200.000 na Margem Ocidental (onde vivem 2 milhões de palestinos), 7.000 na Faixa de Gaza (onde moram 1,2 milhão de palestinos), 180.000 nos novos subúrbios judeus construídos em Jerusalém Oriental e 20.000 no Golã (sírio).

A questão da liberdade de culto reveste-se de particular importância. Ela é assegurada por lei a todos os cidadãos, aos quais são reconhecidos, em princípio, os mesmos direitos e deveres. Os árabes (inclusive os beduínos) não prestam serviço militar obrigatório, mas apenas voluntário, para não serem constrangidos à fidelidade exclusiva ao Estado judeu. Observe-se que o fato de não servir ao Exército é gerador de diferenças e privilégios entre os cidadãos israelenses. Integrantes de minorias drusas, em razão do pacto de fidelidade, têm servido tradicionalmente às Forças de Defesa de Israel e constituem exceção à regra aplicada aos árabes. Uma vez que não existe a separação entre Estado e religião, são aceitos tribunais religiosos judeus, cristãos, muçulmanos e drusos.

O perfil demográfico de Israel, incluindo os territórios ocupados, caracteriza-se, por um lado, pela alta concentração urbana de sua população (cerca de 90% do total), bem como pela disparidade entre os ritmos de crescimento da população judaica e das populações muçulmanas. Os israelenses judeus apresentam taxa de crescimento baixa, em torno de 1,1%, cifra pouco mais elevada do que o padrão europeu. A população árabe-israelense, os palestinos da Cisjordânia e os palestinos da Faixa de Gaza apresentam, por sua vez, taxas de crescimento de, respectivamente, 3,5%, 3,4% e 4,4%, superior à média da África Sub-saariana, sem que haja políticas de natalidade para reverter essa tendência.

Israel é uma democracia parlamentar, integrada pelo Executivo, Legislativo e Judiciário e baseada no princípio da separação dos poderes. O país é administrado por um Governo responsável perante a autoridade legislativa unicameral, o Knesset, formado por 120 parlamentares (Membros do Knesset - MKs), pertencentes a vários partidos políticos. O Governo é chefiado por um Primeiro-Ministro, eleito por seus pares, que se mantém enquanto merecedor do voto de confiança do parlamento. Os poderes são independentes. A Presidência constitui órgão de representação protocolar do Estado. A Controladoria do Estado exerce a função de *Ombudsman*. O Poder Judiciário é integrado pela Suprema Corte e por tribunais de instância inferior, bem como por um Procurador-Geral.

Situação Política Atual

O quadro político interno israelense que se seguiu à inesperada saída de cena de Ariel Sharon, internado em hospital de Jerusalém após haver sofrido hemorragia cerebral no início de janeiro, e às eleições gerais de 28 de março de 2006, é marcado pela preeminência do partido Kadima, legenda de centro fundada em fins de 2005 por Ariel Sharon e encabeçada pelo Primeiro Ministro Ehud Olmert. O Kadima ("Avante", em hebraico) obteve 29 dos 120 assentos no

Parlamento unicameral israelense (Knesset), número bem inferior ao das projeções eleitorais, que indicavam até 40 assentos. O Partido Trabalhista, liderado pelo líder sindical Amir Peretz, obteve a segunda maior bancada, com 19 assentos, seguido pelo Shas, representante dos ultra-ortodoxos judeus sefarditas, e do Likud, ambos com 12 assentos, e pelo Ysrael Beitenu, agremiação direitista apoiada pelos judeus russos, com 11 cadeiras. Chamou a atenção a performance eleitoral do Partido dos Aposentados, nova força política, que conquistou 7 assentos. Aguarda-se agora a formação das alianças partidárias, com a provável costura de uma coalizão Kadima-Trabalhistas-Shas, à qual eventualmente se juntaria o Partido dos Aposentados. A cspcrada maioria do bloco parlamentar de centro, com o Kadima à frente, será fundamental para as próximas etapas das negociações de paz.

No processo de formação do novo Gabinete ministerial israelense, destaca-se a entrega de importantes pastas para o Partido Trabalhista ("Avodah"). Amir Peretz, que concorreu pelo Avodah ao cargo de Primeiro-Ministro, ocupará o cargo de Ministro da Defesa, possivelmente o mais influente cargo no Executivo após o do Primeiro-Ministro. Os Trabalhistas também receberão outras pastas de relevo no Governo Olmert, entre as quais os Ministérios da Agricultura, Turismo, Infra-Estrutura e Educação.

POLÍTICA EXTERNA

A atual fase do conflito israelo-palestino remonta a 2000, com o malogro das negociações de Camp David II e o início da Segunda Intifada ou Intifada de Al-Aqsa, seguida da eleição de Ariel Sharon, do Likud, em fevereiro de 2001. Desde então, Israel tem implementado dura política de segurança no tocante ao combate ao terrorismo, mediante incursões militares nos territórios autônomos palestinos, "execuções extrajudiciais" ("targeted killings"), bloqueio das vias terrestres e destruição de unidades agrícolas e residências civis palestinas.

A Iniciativa Árabe de Paz, lançada em março de 2002 durante a Cúpula da Liga dos Estados Árabes, em Beirute, propunha o reconhecimento do Estado israelense por todos os 22 países árabes em contrapartida da retirada das Forças de Defesa de Israel, bem como da desativação dos assentamentos de colonos judeus na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Não houve reação de Tel Aviv à proposta árabe. Em setembro de 2002, foi lançado, à margem da 57ª AGNU, o "Mapa do Caminho para a Paz", pelo Quarteto (EUA, União Européia, Rússia e Secretaria-Geral das Nações Unidas), posto em execução em abril de 2003. O Quarteto propunha-se a trabalhar com as partes palestina e israelense e a manter consultas com países-chave da região para a implementação do Mapa do Caminho em três etapas. A intenção era que o mesmo levasse a uma solução definitiva para o conflito no prazo de três anos, viabilizando a formação de um Estado palestino em 2005. O Governo Sharon não considerava o então Presidente da ANP, Yasser Arafat, como interlocutor confiável, uma vez que não lograra cumprir a exigência israelense de desfazer a "infra-estrutura" terrorista nos territórios ocupados. A escolha de Ahmed Qurei como novo Primeiro-Ministro palestino não possibilitou a retomada do diálogo.

A construção de um muro de separação entre Israel e o território palestino da Cisjordânia tem sido um complicador adicional para o encaminhamento das conversações de paz entre o Governo de Israel e a ANP. O Brasil condenou a construção do "Muro de Separação" entre Israel e o território palestino da Cisjordânia, o qual, em vários de seus trechos, transpassa a "Linha Verde" criada pelo Armistício entre Israel e Jordânia em 1949 e que fixa a fronteira internacionalmente

reconhecida entre Israel e o aludido território palestino. Nessas condições, o Governo brasileiro apoiou a Resolução ES-10/14 da AGNU para que a "Questão do Muro" fosse encaminhada à Corte Internacional de Justiça (CIJ). Em julho de 2004, foi aprovada pela AGNU a Resolução ES-10/18, com apoio brasileiro, que reafirma o parecer da CIJ.

Com o falecimento do Presidente da OLP e da ANP, Yasser Arafat, em 11 de novembro de 2004, houve importante reconfiguração do cenário regional. Foram realizadas, em 9 de janeiro de 2005, eleições presidenciais nos territórios palestinos e Jerusalém Oriental. Mahmoud Abbas, ex-Primeiro-Ministro e candidato do então partido hegemônico Fatah, venceu as eleições com 62,3% dos votos e tomou posse em 15/01/2005.

O Plano de Desengajamento Unilateral, implementado em agosto último, possibilitou a desativação de todos os assentamentos judaicos na Faixa de Gaza, a saída dos cerca de 8 mil colonos instalados no referido território e a retirada das tropas israelenses lá postadas. Foram desativados também outros quatro assentamentos na região norte da Cisjordânia. O processo de desengajamento contou com atento acompanhamento internacional. O Quarteto nomeou o ex-Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, como "Emissário Especial do Quarteto para o Desengajamento", com a função de monitorar o processo de retirada e adotar políticas necessárias no campo econômico e social na Faixa de Gaza no período posterior à evacuação militar.

Em novembro de 2005, os Governos de Israel e da ANP, com a intermediação do Quarteto, da União Européia, e, sobretudo, dos EUA (com o envolvimento direto da Secretaria de Estado Condoleezza Rice), chegaram a acordo sobre a passagem de palestinos residentes na Faixa de Gaza para o Egito e a Cisjordânia, assim como sobre o escoamento de gêneros produzidos naquela região.

A vitória inesperada do partido-milícia islamista Movimento de Resistência Islâmica (Hamas) nas eleições realizadas em 25 de janeiro de 2006 para a renovação da composição do Conselho Legislativo Palestino (CLP) alterou significativamente o quadro político na região. O novo Gabinete palestino, formado exclusivamente de nomes apontados pelo Hamas, foi aprovado pelo Conselho Legislativo Palestino (CLP) no dia 28 de março e empossado no dia seguinte. O Primeiro-Ministro designado, Ismail Hanyeh, manteve o discurso tradicional do Movimento, contrário ao abandono do que qualifica como "direito à resistência" contra a ocupação israelense.

Conforme esperado, a vitória do Hamas gerou reações negativas de parte da comunidade internacional, especialmente de Israel, EUA e União Européia, que condicionam qualquer diálogo com o partido-milícia ao cumprimento de três exigências: renúncia à violência; reconhecimento de Israel e adesão aos acordos já firmados entre palestinos e israelenses, como os Acordos de Oslo e o "Mapa do Caminho para a Paz". Tendo em vista que, até o presente momento, o novo Governo da Autoridade Nacional Palestina conduzido pelo Hamas não sinalizou a intenção de cumprir com essas três determinações, os EUA a EU, Japão e a Noruega suspenderam o auxílio financeiro e material à ANP, à exceção da ajuda humanitária canalizada por meio das ONGs. Israel, por sua vez, congelou o repasse à ANP da transferência mensal de recursos financeiros correspondentes à arrecadação de tributos sobre valor agregado nos territórios palestinos ocupados. Em contrapartida, outros países árabes, como o Catar, Kuait e Arábia Saudita decidiram preencher o vácuo a ser deixado pelas potências ocidentais, prestando a sua própria contribuição. A Rússia e o Irã também prometeram aportar recursos à ANP.

O relacionamento Israel-ANP tem sofrido considerável retrocesso. O Primeiro-Ministro designado, Ehud Olmert, comunicou que Israel não manterá laços com a ANP. Em comunicado divulgado pelo Gabinete de Olmert, anunciou-se que visitantes estrangeiros que se encontrem com

membros do Hamas não serão recebidos para encontros com funcionários israelenses (ressalvou-se a possibilidade de encontros com o Presidente da ANP, Mahmoud Abbas); o acesso à Faixa de Gaza será mantido aberto; e Israel coordenar-se-á com a comunidade internacional, sem a interveniência da ANP, a respeito da prestação de ajuda humanitária à população palestina. O atentado em Tel Aviv de 17 de abril último, que vitimou 9 civis e feriu cerca de 60, rerudescerá o ciclo de hostilidades políticas.

O novo Governo do Hamas expressou repúdio às ameaças e ações da comunidade internacional e desqualificou os apelos ao reconhecimento de Israel enquanto não terminasse a ocupação nos TPOs. O rompimento do diálogo pelo Governo israelense foi recebido como declaração de guerra pela parte palestina. Paralelamente, o Presidente Mahmoud Abbas tenta granjejar o apoio político de outros países árabes.

O chamado “Plano de Convergência” de Olmert deverá constituir a pedra de toque de seu Governo. Trata-se de iniciativa voltada à desativação, até 2010, de quase todas as colônias na Cisjordânia, acoplada à manutenção dos assentamentos principais de Ariel, Gush Etzion e, particularmente, Ma’ale Adumim, que separará em definitivo Jerusalém Oriental da Cisjordânia. O “Plano de Convergência” implicará, possivelmente, a manutenção das Forças de Defesa de Israel em faixa territorial adjacente ao Vale do Rio Jordão, de modo a garantir o controle israelense da fronteira com a Jordânia.

RELAÇÕES BILATERAIS

O compromisso do Brasil para com a criação de Israel precedeu o estabelecimento do Estado judeu em 1948. Decorreu da crença nos direitos fundamentais do homem, no direito à autodeterminação, na igualdade soberana dos Estados, na solução pacífica das controvérsias e no respeito às obrigações decorrentes de tratados e outras fontes do Direito Internacional. Incorporados à Carta das Nações Unidas, esses princípios também justificam a defesa dos direitos do povo palestino. Ao participar da Segunda Guerra Mundial, o Brasil contribuiu para um momento decisivo da História, que assumiu importância vital para o destino do povo judeu.

O exercício da Presidência da Assembléia Geral das Nações Unidas em 1947 (que proclamou a partilha do Mandato britânico sobre a Palestina) pelo ex-Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Oswaldo Aranha, constitui outro importante marco. Pelo papel que desempenhou naquela ocasião, em que 13 dos 22 dos votos que aprovaram a Resolução 161 foram de países latino-americanos, o Brasil possui um compromisso moral com relação à criação dos Estados de Israel e da Palestina, assim como as Nações Unidas. O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer o Estado de Israel em 1949, no mesmo ano em que este se tornou membro da ONU. As relações diplomáticas bilaterais datam de 1951, quando foi criada a Legação do Brasil em Tel Aviv, elevada, em 1958, à categoria de Embaixada. Naquele ano, Israel inaugurou sua Embaixada no Brasil.

A evolução do relacionamento bilateral foi marcada pela luta para vencer os desafios ao desenvolvimento. Brasil e Israel cooperaram em soluções como a da irrigação do semi-árido no Nordeste. Diferenças de percepção, particularmente no que se refere à questão palestina, bem como a crise do petróleo e o boicote árabe, afetaram adversamente as relações bilaterais a partir de 1973.

(Guerra do Yom Kippur). O Brasil passou a apoiar Resoluções nas Nações Unidas, cujo teor contrariava posições defendidas por Israel que, desde o conflito de 1967, ocupou militarmente territórios palestinos, egípcios, libaneses e sírios.

Em 1975, durante a XXX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil associou-se a outros 71 países para aprovar a Resolução 3379, que considerava o sionismo uma forma de racismo e discriminação racial. Essa decisão foi tomada durante o regime militar no Brasil e a decisão não refletiu a posição do Itamaraty. Em 1991, o Brasil apoiou a Resolução 4686 da Assembléia Geral das Nações Unidas, que tornou sem efeito a Resolução 3379. Foi o primeiro caso na história da ONU em que uma Resolução da Assembléia Geral foi anulada.

No início dos anos 1990, a retomada das negociações entre israelenses e palestinos com a Conferência de Madri e os Acordos de Oslo começou a romper o relativo isolamento internacional a que Israel vinha sendo submetido desde a década de 70. Desde então, multiplicaram-se as trocas de visitas entre autoridades brasileiras e israelenses. Em agosto de 1995, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia visitou oficialmente Israel. Em outubro do mesmo ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Primeiro-Ministro Yitzhak Rabin encontraram-se à margem da 50ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Ambos os encontros tiveram o objetivo de restabelecer, no mais alto nível, canais de interlocução entre os dois Governos e incentivar o progressivo adensamento das relações de cooperação bilateral nos mais variados setores. Planejou-se visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Israel em 1998, a qual não pôde ser realizada. O Governo israelense reiterou, em diversas ocasiões, o convite para que o Presidente Lula da Silva vá a Israel. O Presidente Moshe Katsav deverá visitar o Brasil ainda no decorrer do presente ano.

Nos últimos anos, tem-se verificado nítida intensificação dos contatos oficiais entre o Brasil e Israel. Em março de 2005, o atual Primeiro-Ministro e então Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Indústria, Comércio e Emprego Ehud Olmert visitou o Brasil. O Vice-Ministro da Defesa Ze'ev Boim também esteve no país em abril. Pela parte brasileira, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, esteve em Israel em maio de 2005, 10 anos depois da visita àquele país do Chanceler Luiz Felipe Lampreia. Em julho do mesmo ano, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Luiz Fernando Furlan visitou Israel. Em novembro, o então Ministro das Relações Institucionais Jaques Wagner compareceu, em Jerusalém, às cerimônias de homenagem ao décimo aniversário da morte do Primeiro-Ministro Yitzhak Rabin. Em dezembro, teve lugar, em Brasília, a I Reunião de Consultas Políticas entre as Chancelarias brasileira e israelense, mecanismo criado com base em Memorando de Entendimento assinado durante a visita do Ministro Celso Amorim. Em março deste ano, o Ministro da Educação Fernando Haddad visitou Israel, durante périplo pelo Oriente Médio.

O Brasil tem, entretanto, apoiado as Resoluções que preconizam a desocupação da região pelas tropas israelenses e reafirmam a ilegalidade dos assentamento judeus e outras atividades empreendidas por Israel na área, em desrespeito às resoluções do CSNU e da AGNU sobre a questão.

COMÉRCIO BRASIL-ISRAEL:

COMÉRCIO BRASIL-ISRAEL (US\$ milhões)	2001	2002	2003	2004	2005
EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS	137,6	109,6	187,2	213,4	262,1
IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS	414,4	334,5	318,4	501,7	468,4
SALDO	- 276,5	- 224,9	- 131,2	- 288,3	- 206,3
INTERCAMBIO COMERCIAL	552,3	444,2	505,6	715,2	730,6

DOM I [27.04.06]

Posição do Brasil em relação ao Processo de Paz Árabe-Israelense

O Brasil acompanha com grande interesse a situação na região, apóia todos os esforços em prol da paz entre palestinos e israelenses e espera que o processo de paz conduza ao estabelecimento de um Estado palestino independente e soberano, em coexistência pacífica com Israel.

O Brasil tem atuado no sentido de exortar as partes a cumprir as resoluções das Nações Unidas que lhes dizem respeito. O Brasil defende o direito do Estado de Israel de viver em paz e segurança, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Da mesma forma, defende o estabelecimento de um Estado Palestino independente, democrático, seguro, coeso e economicamente viável nos territórios ocupados desde 1967. O Brasil mantém firme apoio a todas as iniciativas tendentes a uma retomada das negociações e favoráveis ao estímulo do diálogo, em conformidade com as Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança (em especial as de nos. 242/67 e 338/73) e da Assembléia Geral das Nações Unidas referentes aos direitos do povo palestino. O mesmo se aplica aos entendimentos logrados durante a Conferência de Madri (1991) e aos Acordos de Oslo (1993/1994). Nas circunstâncias de agravamento do conflito, com a irrupção, em setembro de 2000, da Segunda Intifada ou Intifada de Al-Aqsa, o Brasil emprestou todo o seu apoio ao cumprimento das resoluções 1397, 1402 e 1403 do CSNU, que instam pelo cessar-fogo imediato e pela retirada das tropas israelenses dos territórios e cidades palestinas ocupadas.

No tocante a Jerusalém, o Brasil adota diretriz tradicional de defesa do cumprimento das Resoluções das Nações Unidas sobre a "questão de Jerusalém", as quais rejeitam a modificação unilateral, por Israel, do *status* da cidade, não a reconhecem como capital do Estado judaico e reafirmam a ilegalidade da decisão israelense de impor suas leis, jurisdição e administração a Jerusalém Oriental. O Brasil crê que deve ser encontrada solução justa para a superação da questão dos refugiados palestinos com a implementação de um sistema complementar de compensações patrimoniais e financeiras, caso haja impossibilidade de retorno a suas terras ancestrais de todos aqueles residentes no território do mandato britânico da Palestina antes da guerra de 1948.

O Brasil está disposto a contribuir para o sucesso definitivo das negociações, inclusive mediante participação em esforço internacional, sob a égide das Nações Unidas. O Brasil emprestou seu apoio à Iniciativa Árabe da Paz, bem como ao Mapa do Caminho para a Paz. Paralelamente, o Brasil lançou, à margem do Fórum do Mar Morto, na Jordânia, em maio de 2004, a proposta de criação do "Grupo de Amigos do Quarteto", que poderia contar com a participação dos países em desenvolvimento de expressão e projeção semelhantes, a exemplo dos integrantes do Forum de Diálogo IBAS (Índia, Brasil e África do Sul). O Brasil entende que deve ser dado integral apoio à

iniciativa do "Mapa do Caminho para a Paz", lançada em setembro de 2002, bem como ao grupo que lhe dá sustento – o Quarteto – composto por Estados Unidos, Rússia, União Europeia e Secretaria-Geral da ONU. Nesse sentido, o Brasil mostra-se favorável à Resolução 1515 do CSNU, aprovada em 2003, que observa a necessidade das partes em conflito de implementar as diretrizes do "Mapa do Caminho para a Paz".

O Brasil viu com satisfação o processo de retirada de Gaza e os acordos para o monitoramento da passagem de pessoas e mercadorias na fronteira entre Gaza e o Egito, na medida em que semelhantes iniciativas poderão contribuir para a implementação dos parâmetros fixados pelo "Mapa do Caminho para a Paz". O Brasil apoiou a retirada das Forças de Defesa de Israel da Faixa de Gaza e a desativação de todos os assentamentos naquele território ocupado e em mais quatro núcleos de colonos judeus no norte da Cisjordânia, em 2005, no entendimento que tal iniciativa possa contribuir para a execução do "Mapa do Caminho", como parte de um processo que inclua, futuramente, a desocupação militar e civil da Cisjordânia.

Quanto ao Golã sírio, o Brasil não reconhece a jurisdição israelense sobre o território sírio das colinas e planalto do Golã, ocupado por Israel em junho de 1967 e formalmente anexado a seu território em 1981 (decisão ratificada pelo Knesset em 1991). A anexação formal constitui obstáculo à retomada das negociações na fronteira sírio-libanesa-israelense.

Aviso nº 516 – C. Civil.

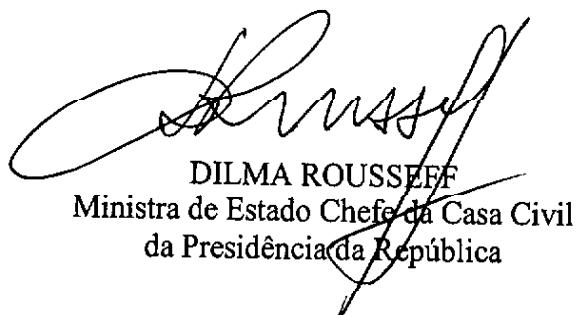
Em 16 de maio dc 2006.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 23/05/2006.